

# LEI N° 0323/2005

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública em favor da Associação de Mulheres Rurais do Córrego dos Ferreiras e Adjacências - AMURCOFE.*

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e eu, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a “*Associação de Mulheres Rurais do Córrego dos Ferreiras e Adjacências - AMURCOFE*”, com sede e foro no Córrego dos Ferreiras, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 27 de setembro de 2005.

---

Aurimar Sebastião de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal